AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL

PORTARIA Nº 40, DE 10 DE JANEIRO DE 2011

Autoriza o funcionamento como entidade de ensino de Transporte Aéreo de Artigos Perigosos e homologa os cursos da TRI-STAR Serviços Aeroportuários Ltda.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, resolve:

Art.1º Autorizar o funcionamento como entidade de ensino de Transporte Aéreo de Artigos Perigosos, pelo período de 5 anos, da TRI-STAR SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA., com sede na Av. Presidente Kennedy,759, Cidade Nova, Indaiatuba - SP, CEP 13334-170, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.067409/2009-69.

Art. 2º Homologar os cursos de Transporte Aéreo de Artigos Perigosos nas chaves 01 a 12, pelo período de 5 anos, da TRI-STAR SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA., conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.067409/2009-69.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 41, DE 10 DE JANEIRO DE 2011

Da revogação da suspensão do Certificado de Atividade Aérea.

O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria nº 2426/SSO, de 29 de dezembro de 2010, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica - RBHA 140 - Autorização, organização e funcionamento de aeroclubes, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, resolve:

Art. 1º - Revogar a suspensão do CAA do Aeroclube de São Sebastião do Paraíso, situado na Rua Abadia, nº 39, Mocoquinha, São Sebastião do Paraíso/MG, com base no cumprimento das não-conformidades que motivaram a suspensão.

Art. 2º - Tornar sem efeito a suspensão referenciada na Portaria ANAC Nº 2285/SSO, 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS
Substituto

PORTARIA Nº 42, DE 10 DE JANEIRO DE 2011

Da emissão do Certificado de Operador Aeroagrícola.

O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria Nº 2426 de 29 de Dezembro de 2010, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica - RBHA 137 - Operações Aeroagrícolas, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, resolve:

Art. 1º- Emitir para a empresa DONDE - AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA., o Certificado de Operador Aeroagrícola de n.º 2011-01-4IBO-01-00, datado de 06 de janeiro de 2011, com base nas seguintes características:

I - Endereço da Sede Social: Rua Maringá, 631
Primavera do Leste - MT
CEP 78850-000

II - Tipo de Operador: Aeroagrícola;

III- Tipo de Operação: Operações Aeroagrícolas Comerciais;

IV - Regulamentação: RBHA 137.

Art. 2º - Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto os seguintes documentos estiverem válidos:

I-Autorização de Funcionamento, emitida pela Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - SRE publicada no DOU; e

II - Registro de estabelecimento no MAPA.

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS
Substituto

PORTARIA Nº 43, DE 10 DE JANEIRO DE 2011

Da emissão do CHETA e documentos pertinentes.

O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria nº 2426 de 29 de Dezembro de 2010, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Homologação; Operadores Regulares e Não Regulares, e, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, resolve:

Art. 1.º- Emitir para a empresa ENVIRA TÁXI AÉREO LTDA., o Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo de n.º 2003-08-7CKY-02-02, datado de 04 de janeiro de 2011, com base nas seguintes características:

I- Endereço da Sede Operacional: Conjunto Xavier Maia Q-04 C-28, Vila Ivonete - Rio Branco - AC - CEP 69918-430

II- Empresa de transporte aéreo não-regular;

III- Autorização para Transporte Aéreo Público de Passageiros e Carga;

IV- Tipo de Operação: Por demanda;

V- Regulamentação: RBHA 135.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no D.O.U., revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS
Substituto

Ministério da Educação

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 4, DE 10 DE JANEIRO DE 2011

O Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, inciso VII do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.316, de 20 de dezembro de 2007, resolve:

Art. 1º Estabelecer o calendário de atividades relativas às ações de avaliação dos cursos de pós-graduação, a cargo da Diretoria de Avaliação da CAPES:

Atividade	Período
CAPESNET - Coleta: dados no ano 2010	14 de março a 19 de abril de 2011
Apresentação de Projetos de Mestrado e Doutorado Interinstitucional (MINTER e DINTER)	02 de maio a 01 de junho de 2011
Apresentação de Novas Propostas de Mestrado e Doutorado Acadêmicos (APCN) e de Mestrado Profissional (APCN-MP)	06 de junho a 06 de julho de 2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 25, DE 5 DE JANEIRO DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n°. 062, de 08/10/2010, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/ Padrão, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIAS DE ITACOATIARA
Área de Conhecimento: ENGENHARIA MECÂNICA I
Classe/Padrão: Professor Auxiliar, MS-A, nível 1
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS
Área de Conhecimento: ENGENHARIA MECÂNICA II
Classe/Padrão: Professor Auxiliar, MS-A, nível 1
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS
Área de Conhecimento: FÍSICA
Classe/Padrão: Professor Auxiliar, MS-A, nível 1
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
CLEBER DIAS MOREIRA
AURELIO IZUKA ZANELATO
Área de Conhecimento: QUÍMICA INORGÂNICA
Classe/Padrão: Professor Assistente, MS-B, nível 1
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS
Área de Conhecimento: QUÍMICA ORGÂNICA
Classe/Padrão: Professor Adjunto, MS-C, nível 1
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
CAMILA MARTINS DE OLIVEIRA
Área de Conhecimento: ENGENHARIA QUÍMICA
Classe/Padrão: Professor Auxiliar, MS-A, nível 1
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
LANNA LOBO DE ARAUJO
Área de Conhecimento: FÍSICO - QUÍMICA
Classe/Padrão: Professor Assistente, MS-B, nível 1
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
VANDERLEI LUIS SITTA SEVERGNINI
Área de Conhecimento: MATEMÁTICA
Classe/Padrão: Professor Auxiliar, MS-A, nível 1
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS
Área de Conhecimento: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E ECOLOGIA
Classe/Padrão: Professor Adjunto, MS-C, nível 1
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
SHEYLA REGINA MARQUES COUCEIRO
Área de Conhecimento: ANÁLISES BROMATOLÓGICAS E BROMATOLOGIA GERAL
Classe/Padrão: Professor Assistente, MS-B, nível 1
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS
Área de Conhecimento: TECNOLOGIA FARMACÊUTICA E CONTROLE DE QUALIDADE EM MEDICAMENTOS
Classe/Padrão: Professor Assistente, MS-B, nível 1
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
KEYLA EMANUELLE RAMOS DA SILVA
WEULLER FILHO DE MORAES
FRANCISCO HUMBERTO XAVIER JUNIOR
CELINA DE JESUS SILVA
Área de Conhecimento: MICROBIOLOGIA CLÍNICA, IMUNOLOGIA CLÍNICA E PARASITOLOGIA CLÍNICA
Classe/Padrão: Professor Assistente, MS-B, nível 1
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
MAXWEL ADRIANO ABEGG

E S T A B E L E C E R o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ATO Nº 29, DE 7 DE JANEIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Reabertura do Edital nº. 01/2009 - UFPI, publicado no D.O.U. de 25.11.2009; a Homologação publicada no D.O.U. de 24.02.2010; o Processo nº. 23111.000129/11-83, resolve:

Prorrogar, por 01 (um) ano, a partir de 25.02.2011, o prazo de validade do Concurso Público, referente à Reabertura do Edital n°. 01/2009 - UFPI, para o provimento de cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Colégio Agrícola de Bom Jesus, na cidade de Bom Jesus/PI, de acordo com as disposições preliminares, gerais e aplicáveis à espécie, e às normas contidas no edital em referência.

LUIZ DE SOUSA SANTOS JÚNIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
COLÉGIO DE APLICAÇÃO

PORTARIA Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2011

O DIRETOR DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº. 23113.015671/10-11/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos e atendendo ao Princípio da Publicidade (art.37 da CF) conforme recomendação do Ministério Público Federal - resolve:

Art. 1º - Convocar os candidatos sorteados para efetivarem a Matricula no 6º Ano do Ensino Fundamental, ano letivo 2011, conforme Edital nº.003/2010/CODAP, publicado no D.O.U. em 13/09/2010. Os Convocados para Matricula estão relacionados na ordem que segue:

Ordem	Nº Insc.	Nome do	Nº do documento	Seq
1	518	LUCAS ISUINO FRANKLIN	86270	1
2	696	LAYS WINDYNNE DOS SANTOS	2274455-0	2
3	666	GABRIELE SANTANA SILVA	22417	3

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012011011100026

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.